



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 642/SIA, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Renova o Registro do Aeródromo Privado
Usina Santa Cruz (BA).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60820.009751/2009-14,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Aeródromo Privado Usina Santa Cruz (SJXC);

II - município: Santa Cruz Cabralia (BA);

III - proprietário: Santa Cruz Açúcar e Alcool Ltda.;

IV - coordenadas geográficas: 16° 10' 59" S / 039° 21' 29" W;

V - classe: 2C;

VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 1400,00 x 30,00 metros;

VII - elevação: 125,00 metros;

VIII - natureza do piso: asfalto;

IX - designação da pista: 08/26;

X - resistência do pavimento: 5700Kg/0,62MPa;

XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária